



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

### **LEI Nº 2465/2005 DE 21 DE JANEIRO DE 2005**

Dispõe sobre a criação de cargos no Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**, PREFEITO MUNICIPAL DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a Lei:

Art. 1º - São introduzidas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal, previsto pela Lei n. 2305, de 28.06.02, as seguintes modificações:

I – ficam criados 04(quatro) Cargos de "Motorista" referência "J", os quais passam a integrar o Anexo "B" – Parte "B", a que se refere o art.15 do referido diploma legal;

II – fica criado 01(um) cargo de "Assessor de Promoção Social", referência "O", o qual passa a integrar o Anexo XI, a que se refere o art. 15 do referido diploma legal;

III – fica criado 01(um) cargo de "Assessor de Departamento de Esportes", referência "O", o qual passa a integrar o Anexo XI, a que se refere o art. 15 do referido diploma legal;

IV – fica criado 01(um) cargo de "Diretor Técnico do Departamento Administrativo", referência "S", o qual passa a integrar o Anexo XI, a que se refere o art.15 do referido diploma legal;

V – o cargo de "Procurador Jurídico", referência "S", de provimento efetivo, constante do Anexo X, Parte "A", a que se refere o art. 15 do referido diploma legal, fica transformado em cargo de provimento em comissão, com os respectivos vencimentos fixados na referência "U", passando a integrar o Anexo XI aludido pelo art.15 do mencionado diploma legal.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão à conta de dotações próprias do orçamento em vigor.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA**

Av. Pedro de Toledo, 1.011 – CEP: 15.890-000  
Estado de São Paulo – Fone: 3826.9500

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA, 21 DE JANEIRO DE 2005

**MARCO ANTONIO DE LOURENÇO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro de Leis, e em seguida publicado no mural da Prefeitura

**MARCIA REGINA DE LOURENÇO**  
**DIRETORA DE GABINETE**